



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 01/2026/SECADM

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Guilherme Oliveira da Silva

DATA DE ENCAMINHAMENTO: 30/10/2025

E-MAIL: guilherme.silva@campobom.rs.gov.br

TELEFONE: (51) 3598-8622

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Abastecimento de energia elétrica conforme padrões regulatórios para operação das instalações de iluminação pública.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO: Imediata.

TIPO DE OBJETO:

☐ Serviço não continuado

☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

☐ Material de consumo

☐ Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☐ Concorrência

☐ Dispensa de licitação

☒ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

☐ Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

☐ SIM ☐ NÃO

24.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO	QTD
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	01

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A energia elétrica, por sua natureza essencial, constitui um dos mais relevantes vetores de progresso tecnológico e social nas sociedades contemporâneas. Seu fornecimento regular e universal revela-se pressuposto indispensável ao adequado funcionamento das infraestruturas básicas do Estado, mostrando-se imprescindível ao desenvolvimento econômico, ao estímulo à inovação tecnológica e à elevação do padrão de vida das populações. Por tais razões, a adequada regulação e organização dos serviços de distribuição de energia elétrica assumem relevo singular, porquanto visam assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade na prestação desse serviço público que é essencial.

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: 2025 - 2030

LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Município de Campo Bom

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Será informada nos autos do Processo Administrativo pela Divisão de Contabilidade, na forma do disposto na IN/PMCB 02/2025.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Dionatan Bonatto - Técnico em Eletricidade

Matrícula: 8381

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SÍLIO ELETRÔNICO
CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.¹**

() Sim (X) Não

NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA JUSTIFICAR: A modalidade aqui versada é diversa daquela de que trata o art. 75 da Lei de Licitações.

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD:

Na toada de correlação e/ou interdependência com o objeto contratual versado, impende destacar que há interdependência com o procedimento de Convênio com a companhia elétrica para arrecadação da contribuição para custeio da iluminação pública.

INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SE A RESPOSTA FOR NÃO JUSTIFICAR:

() sim (x) Não

A contratação aqui tratada não possui previsão no plano de contratações anual, haja vista não ter-se observado o fim do contrato 001/DRSP/2020 no íterim de realização do Plano de Contratações Anuais (PCA).

Campo Bom, 05 de janeiro de 2026.


Secretaria de Administração
Município de Campo Bom


Giovani Batista Feltes
PREFEITO MUNICIPAL